

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE  
MENCIONA E CONTEM OUTRAS  
PROVIDENCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora LÍDIA ESTEVES DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, por um período de 30(Trinta) dias a partir do dia 09/01/2006, com retorno às atividades em 08/02/2006, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de Janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 16 de Janeiro de 2006.

*Paulo da Fonseca*

**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

